



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 005/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **DENISE CARDOSO DE SOUZA**, escrita no CPF nº 029.198.602-16, **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 28 (Vinte e oito) de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 (Vinte e oito) de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 13 (treze) de janeiro de 2022.

**Gelson Luiz Dill**  
Prefeito Municipal

